



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
SETEMBRO / 2020

Decreto Nº 0029718/2020 - 01 de setembro de 2020

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.008.587,88 (um milhão oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de SETEMBRO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6343 de 02/09/20



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

SETEMBRO / 2020

Decreto Nº 0029718/2020 - 01 de setembro de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>				
<b>AÇÃO: 2.154 - GESTÃO DO FMDRS</b>				
199000000004	33903912000		0,00	175.485,00
199000000004	33903999000		0,00	6.380,00
199000000004	33903054000		175.485,00	0,00
199000000004	44905223000		6.380,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>		<b>181.865,00</b>	<b>181.865,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>		<b>181.865,00</b>	<b>181.865,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>		<b>181.865,00</b>	<b>181.865,00</b>
<b>ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
<b>AÇÃO: 1.055 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
112000000000	44905191000		412.861,44	0,00
	<b>Total por Ação</b>		<b>412.861,44</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 1.056 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
112000000000	44905191000		412.861,44	0,00
	<b>Total por Ação</b>		<b>412.861,44</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
111100060000	33903699000		1.000,00	0,00
111100050000	33903999000		0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>		<b>826.722,88</b>	<b>1.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
112000000000	33903999000		0,00	825.722,88
	<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>825.722,88</b>
	<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>825.722,88</b>
	<b>Total por Órgão</b>		<b>826.722,88</b>	<b>826.722,88</b>
	<b>Total da Movimentação</b>		<b>1.008.587,88</b>	<b>1.008.587,88</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal